

Indicação nº 134/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Administração


Assunto

Estudos para aplicação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias do Município de Colombo, respeitando o piso nacional aprovado através de emenda constitucional.

Justificativa

O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias, em início de carreira. De acordo com a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 22/2011, o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal. O texto ainda determina que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também somados aos seus vencimentos adicional de insalubridade e aposentadoria especial em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas. Sendo assim, a presente iniciativa tem por objetivo solicitar a pronta aplicação do reajuste aos referidos profissionais em nosso município. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 05 de abril de 2022.


Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:

Carlos Izidoro de Souza, Doliria Londregue Strapasson, Joel Bueno da Rocha, Marcos Antonio da Silva e Odorico Giovani Strapasson